



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	437
Horário	13:41
05 MAIO 2017	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 217/2017

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que viabilize junto a Secretaria competente as devidas providências para sejam, executadas obras de construção de Praça de Lazer, com parque infantil e banheiros comunitários no bairro Pirazzo.

Justificativa

A presente propositura ecoa inicialmente o pleito apresentado ao meu gabinete por diversos moradores da população residente naquele bairro.

Ressalto o fato de que a existência de um espaço público onde os moradores e visitantes possam desfrutar em seus de lazer, tende dentre seus objetivos o de maior interação social e descanso de suas atividades labor ativas.

É importante salientar que um espaço onde crianças e jovens possam estar em constante interação somente tenderá ao seu pleno desenvolvimento biopsicosocial.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte da Secretaria competente, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da intervenção, uma vez que é de grande interesse social.

Sala de sessões Jucelino Kubichek, 02 de maio 2017.



FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente
Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro